



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1632

ANO 10

Terça-Feira, 04 de janeiro de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIRGÍNIO VELOSO BORGES, S/N - LOTEAMENTO JARDIM MIRITÂNIA, CENTRO, SANTA RITA, PB - CEP 58300-270, às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E DISCIPLINADORES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB..** Edital disponível: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 de Janeiro de 2022.

Valquíria Silva de Araújo
Pregoeira/PMSR

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 088/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA RITA/PB**, às 09h00m do dia 18 de Janeiro de 2022.

Esclarecimentos:
www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:
<https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>;
www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santa Rita/PB, 04 de Janeiro de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar -COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 001/2021 – GS-SAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1497, de 02 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 141 da Lei Municipal nº 875/97, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **PATRÍCIA KELLY MACIEL HERACLITO**, Agente de Educação, matrícula nº 8603, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, na Av. Virgínio Veloso Borges, s/n, Centro, Santa Rita – PB, a fim de apresentar defesa escrita do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021**, sob rito sumário, a que responde, sob pena de revelia, pelo cometimento em tese, de falta funcional prevista nos art. 110, II, c/c e 116, II da Lei Municipal 875/97, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo por esta designado.

Santa Rita – PB, 28 de dezembro de 2021.

Ivys Medeiros da Costa
PRESIDENTE/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 001/2021 – GS-SAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1497, de 02 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 141 da Lei Municipal nº 875/97, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **RÔMULO LUIZ SILVA PANTA**, Professor, matrícula nº 9001271, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, na Av. Virgínio Veloso Borges, s/n, Centro, Santa Rita – PB, a fim de apresentar defesa escrita do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021**, sob rito sumário, a que responde, sob pena de revelia, pelo cometimento em tese, de falta funcional prevista nos art. 110, II, c/c e 116, II da Lei Municipal 875/97, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo por esta designado.

Santa Rita – PB, 28 de dezembro de 2021.

Ivys Medeiros da Costa
PRESIDENTE/COPAD

Instituto de Previdência de Santa Rita
IPREV-SR

**PORTARIA Nº 001/2022**

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 051/2021, emitido nos autos do Processo n.º 16130/2020,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **ROBSANDRA CARDOSO ABINTES**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II - Português (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o n.º. **9001443**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a” e § 5º da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III, e § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Janeiro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 058/2021, emitido nos autos do Processo n.º 70164/2021,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE do (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0100142**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Janeiro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 066/2021, emitido nos autos do Processo n.º 47693/2021,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **JANE ALVES BRONZEADO**, ocupante do cargo de **Professor P2 – Inglês (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0008528**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Janeiro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 193/2019, emitido nos autos do Processo n.º 14417/2019,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) **CLAUDETE CLEMENTINO ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, matriculado (a) sob o n.º. **0061005**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Janeiro de 2022.



THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23780/2021**

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**

Finalidade/Objeto do contrato: A contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago conforme utilização dos serviços, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Santa Rita/PB, 03 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 23780/2021

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**

Finalidade/Objeto do contrato: A contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orcamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS

Elemento de despesa: 33.90.39

Aplicações de despesas: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Rita/PB, 03 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTAO DO DIARIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br